



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Porto Nacional  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Ofício N° 262/2025

Porto Nacional – TO, 08 de Dezembro de 2025.

Ao Senhor,  
**Geovane dos Santos**  
Vereador no Município de Porto Nacional – TO.

**Assunto:** Resposta ao ofício OF. GAB. PRES.

Senhor Vereador,

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, inscrita no CNPJ: 27.029.184/0001-79, vem através deste, responder as indicações, conforme descrito abaixo:

**Resposta a Indicação n° 353/2025** – acerca do pedido solicitando a viabilização da construção de uma praça com quadra poliesportiva no Setor Nova Capital, na área conhecida como "Campo do Ronaldo", servimo-nos do presente para prestar os devidos esclarecimentos.

Inicialmente, esta Secretaria de Infraestrutura reconhece a relevância do pleito para a promoção do lazer, esporte e convivência social naquela comunidade, conforme bem justificado na propositura.

Nesse sentido, informamos que acatamos a solicitação para fins de estudos preliminares. Uma equipe técnica de engenharia e arquitetura desta pasta será designada para realizar a análise da área e iniciar o estudo de viabilidade técnica, visando a elaboração de um anteprojeto para o local.

No entanto, cumpre-nos informar com transparência que a efetiva execução da obra depende, imperativamente, de viabilidade orçamentária e disponibilidade financeira.

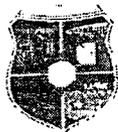
No presente momento, o Município não dispõe de recursos próprios livres em caixa suficientes para custear a construção do referido equipamento público.

Desta forma, para que o projeto possa sair do papel, torna-se necessária a captação de recursos externos. Sugerimos que a execução da obra seja viabilizada através de Emenda Parlamentar (estadual ou federal) destinada especificamente para esta finalidade.

Av. Presidente Jhon Kennedy,  
n° 609, Setor Aeroporto,  
CEP: 77.500-276.  
Fone: (63) 9 9249-8152

*Recebido em  
09/12/2025  
Secretaria de  
Infraestrutura*

P R E F E I T U R A  
**PORTO  
NACIONAL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



**Estado do Tocantins**  
Prefeitura Municipal de Porto Nacional  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Com a conclusão do estudo técnico mencionado no item 3, o Município estará apto a cadastrar a proposta técnica imediatamente, tão logo haja a indicação de recurso parlamentar para custeá-la.

**Resposta a Indicação nº 139/2025** – acerca do pedido solicitando a regularização da coleta de lixo no Povoado Flor da Serra, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos técnicos.

Informamos que, no presente momento, o Município não possui viabilidade técnica e operacional para estender a rota regular dos caminhões compactadores até a referida localidade. Por tratar-se de uma comunidade situada em zona rural, as distâncias de deslocamento e as condições das vias inviabilizam a frequência semanal da coleta porta a porta nos moldes do serviço urbano, sob pena de comprometer o cronograma da sede do município.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e distinta consideração e nos colocamos à inteira disposição para sanar quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Marcos Antonio Lemos Ribeiro**  
Secretário Municipal de Infraestrutura,  
Desenvolvimento Urbano e Habitação  
Decreto: 706/2025